

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

002165/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 197
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 767
Credor: 1133 GILBERTO GUISI CGC: 746.864.379-20
Banco: 001 Ag: 3030C/C:010115-X
Endereco: RUA VITORIA REGIA'S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:11.04.16 Vencimento:11.04.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
12.000,00 11.351,20 366,00 10.985,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 1 1/2 de diaria (12/04 e 13/04/2016) ate Curitiba-Pr, transportar a Secretaria Municipal de Saude, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 776/16 em anexo.	366,00	366,00

SAÚDE

RAIXA

Local de Entrega

Total Geral
366,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido e o Servico Prestado
Data: 11/04/16

Liquidacao

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 11/04/16 Recibo Em 11/04/16

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Débitos*
Banco *Brasil*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
TESOUREIRO

Recursos: *Fundo Mun. saúde ck 11.478-2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 776/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

GILBERTO GUISI

RG Nº

5.308.832-5

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CIDADE DE CURITIBA.

Data de início e término da viagem:

12/04/2016 E 13/04/2016

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

REANALT SANDERO

OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA E MEIA

Valor unitário das diárias:


R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

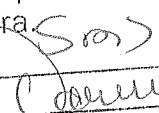

Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 366,00
(TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

Servidor Municipal



Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura
ÓRGÃO


Responsável Pelo Recebimento

*saúde
hoje*